



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

EDITAL

EDITAL Nº 006 / 2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2018

Preâmbulo

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Silva, torna público que fará realizar Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras. O presente procedimento administrativo será processado na conformidade do disposto da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital. As Instituições financeiras deverão apresentar a documentação para credenciamento junto ao Departamento de Suprimentos do Município, sito na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva / Varginha-M.G, a partir de 06/02/2018.

01. Objeto

01.01. Constitui objeto da presente Chamada Pública o **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados**, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

02. Das Especificações / Condições Específicas da Prestação dos Serviços

02.01. As especificações técnicas e a forma de execução do objeto do presente procedimento constam do Termo de Referência, anexo ao Edital, do qual ficará fazendo parte integrante.

02.02. O Município Contratante remunerará a Instituição Financeira pela arrecadação dos tributos e demais receitas municipais na forma estabelecida no item 5.1 do **Termo de Referência**.

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

03. Do Prazo do Credenciamento

03.01. O credenciamento terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do competente instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

03.02. O presente Edital terá vigência por prazo indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinado pela Autoridade Superior.

03.03. Enquanto estiver vigente o presente Edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições exigidas no instrumento convocatório.

04. Das Condições de Participação

Poderão participar do presente credenciamento quaisquer Instituições Financeiras Oficiais ou Privadas, com funcionamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e que comprovem possuir os requisitos de qualificação no item relativo à habilitação. A participação no presente procedimento importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

04.01. A Instituição interessada deverá apresentar a documentação de habilitação para o credenciamento conforme estipulado no preâmbulo deste Edital.

04.02. Fica vedada a participação de:

- a) Instituições organizadas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Os proponentes cujo sócio, diretor ou técnico tenha vínculo com a promotora deste certame;
- c) Instituições declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Instituições impedidas de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta de Varginha;
- e) Instituições com falência decretada ou concordatária.
- f) Instituição financeira estrangeira.

05. Da Forma de Apresentação do Envelope

05.01. O envelope contendo os documentos de habilitação e proposta de credenciamento deverá ser

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

apresentado lacrado, contendo no seu averso os seguintes dizeres:

Chamada Pública nº 002 / 2018

Documentos de Habilitação e Proposta de Credenciamento

Proponente:

06. Do Envelope – Habilitação e Proposta de Credenciamento

06.01. Para fins de Habilitação, as Instituições Financeiras deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, os quais poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou extraído via internet. A autenticação poderá ser efetuada em Cartório, na forma da Lei, ou pela Comissão Permanente de Licitações mediante a apresentação dos documentos originais quando da análise da qualificação (Habilitação) dos proponentes.

06.01.01. Habilitação Jurídica:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

06.01.02. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – (C.N.P.J.);
- b)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais.
- c)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Estadual;
- d)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

e) Prova de Regularidade perante o F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

06.01.03. Qualificação Técnica:

a) Autorização, Registro ou Inscrição da Instituição junto ao Banco Central do Brasil.

b) Declaração de que a Instituição Financeira possui Agência Bancária instalada no Município de Varginha, bem como possui toda infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste procedimento, inclusive quanto à disponibilidade de caixas eletrônicos, mão de obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia.

c) Comprovação de que a Instituição Financeira não está submetida a processo, intervenção, liquidação e suspensão pelo Banco Central do Brasil.

06.01.04. Qualificação Econômico – Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos Envelopes.

06.02. Constituem motivos para a inabilitação no certame:

a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

d) O não cumprimento dos requisitos de Habilitação.

06.03. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões e documentos fiscais apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da entrega dos envelopes.

07. Da Rescisão

07.01. O Contratante poderá rescindir o contrato sem que caiba a Contratada qualquer direito a

Edital – Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

indenização, independentemente da conclusão por prazo, nos seguintes casos:

- a) Manifesta deficiência dos serviços;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e no contrato;
- c) Falta grave à juízo do Contratante, devidamente comprovada, após garantido o contraditório e a ampla defesa;
- d) Suspensão da prestação dos serviços, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- e) Descumprimento das obrigações contratuais;
- f) Prestação dos serviços de forma inadequada;
- g) Rescisão, em conformidade com o art. 78 e parágrafos, da Lei nº. 8.666 / 1.993;
- h) Perda, por parte da Contratada, das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessária à adequada prestação dos serviços;
- i) Interesse público.

07.02. A Instituição Financeira poderá solicitar o seu descredenciamento, notificando o Município de forma fundamentada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

08. Das Obrigações da Contratada

08.01. Arrecadar os tributos municipais em toda sua rede de agências, postos bancários e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas após a assinatura do contrato.

08.02. Receber os tributos municipais somente em moeda corrente, estando vedado o recebimento dos mesmos em cheque.

08.03. Disponibilizar os recursos arrecadados para a Contratante em D+2, já deduzidas as tarifas mencionadas no item 5 do Termo de Referência.

09. Das Obrigações do Contratante

09.01. Pagar a Contratada por recebimento processado de acordo com o canal de arrecadação.

09.02. Providenciar a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes.

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

*Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512*

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

10. Do Pagamento

10.01. A instituição bancária debitará diariamente na Agência e Conta Corrente do Município de Varginha o valor relativo ao total de documentos recebidos da forma estabelecida no item 5.1 do Termo de Referência, encaminhando arquivo eletrônico ao Município de Varginha com o montante arrecadado e as tarifas cobradas pelo serviço prestado.

11. Do Reajuste

11.01. Fica ressalvada a possibilidade do reajuste das tarifas para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, observado, contudo, o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da apresentação da proposta de credenciamento.

12. Dos Recursos Financeiros

12.01. As despesas decorrentes do objeto deste procedimento correrão à conta de dotação orçamentária conferida ao Município, consignada no orçamento para o exercício de 2.018, classificada sob o código 3.3.90.39.99.04.122.7300.2506-149 e nos exercícios seguintes à conta de dotações orçamentárias próprias.

13. Das Disposições Gerais

13.01. Informações complementares sobre a presente Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos, sito à Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, ou pelo telefone (0**35) 3690-1812, de segunda a sexta-feira no horário de 07h30min às 11h00 horas e das 13h00 às 17h30min, ou através do e-mail: cpl@varginha.mg.gov.br.

13.02. Todas as informações pertinentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.varginha.mg.gov.br , sendo de inteira responsabilidade dos proponentes tomar conhecimento das mesmas.

13.03. As partes elegerão o Foro da Cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento deste Edital e do cumprimento do contrato dele originado.

13.04. E, para conhecimento do público expede-se o presente Edital, que deverá ser afixado no lugar de

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

*Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512*

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no órgão de Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Hoje em Dia.

Varginha-MG, 31 de janeiro de 2018.

Sebastião Aécio Damasceno
Diretor do Departamento de Suprimentos

Luiz Fernando Alfredo
Secretário Municipal de Administração

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Deptº. Suprimentos - Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-M.G. / CEP: 37.018-050

C.N.P.J.: 18.240.119/0001-05 – Insc. Estadual: Isento

Fones:(0**35) 3690-1812 – (0**35) 3222-9187 – 9505 – 9506 - Fax: (0**35) 3222-9512

e-mail- cpl@varginha.mg.gov.br - licitacoes@varginha.mg.gov.br

Chamada Pública nº 002/2018

Modelo de Proposta de Credenciamento

À

Prefeitura do Município de Varginha

Rua: Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva

CEP/Cidade: 37.018-050 - Varginha

Em atenção ao Edital – Chamada Pública nº .../2018 (nome do Proponente / C.P.F. ou C.N.P.J.), vem solicitar o seu credenciamento para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados.

Declaramos estar de acordo com todas as disposições constantes do Edital – Chamada Pública nº .../2018, além dos valores definidos conforme quadro constante do Item 5.1 do Termo de Referência (parte integrante do Edital), bem como as normas previstas Lei Federal nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

Varginha, .. de..... de 2018.

.....

Nome e Assinatura do Proponente

Edital - Chamada Pública 002/2018 - Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados